

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 024/2025

Processo: 028/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 023/25

Autor: Poder Executivo

Data: 12/05/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

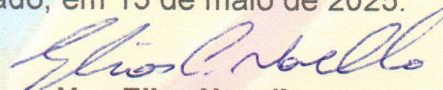
Ementa: "Altera o regime de remuneração do Conselho Tutelar, cria abono salarial para as/os conselheiras/os e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 023/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera o regime de remuneração do Conselho Tutelar, cria abono salarial para as/os conselheiras/os e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva modificação legislativa, necessária para possibilitar a concessão de abono aos conselheiros tutelares de nosso Município, os quais prestam relevante serviço em nossa Comunidade.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário e tendo em vista as despesas dele advindas não integram a remuneração e tampouco a previdência, razão pela qual não são contabilizadas nos limites dos cálculos com pessoal, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.


Ver. Elias Novello

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Altemir Mocellin


Ver. João Gabriel da Silva

